



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 518/2025**

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 21.52/2025

EM: 12/11/2025

RESP: ASPR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**Leandro Santos das Dores (PSDB)**, Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:


Que o Executivo, determine à Secretaria competente, a realização de reforma e adaptações no fraldário utilizado para banhos, limpeza e troca de roupas das crianças, tendo em vista que o espaço instalado provisoriamente na Cozinha Industrial de Braço do Rio apresenta pontos de alto risco para os alunos do CMEI Alúzio Feu Smiderle.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é garantir condições adequadas de higiene, conforto e segurança para as crianças atendidas pelo CMEI Alúzio Feu Smiderle, que, devido à reforma de seu prédio, funciona provisoriamente nas dependências da Cozinha Industrial de Braço do Rio. O local adaptado para fraldário não oferece estrutura adequada para o banho e a troca de roupas, expondo as crianças e servidores a riscos de acidentes e contaminações.

A reforma e adequação do espaço são medidas essenciais para assegurar o cumprimento das normas básicas de segurança e higiene infantil, promovendo um ambiente apropriado ao cuidado e bem-estar das crianças.

Conceição da Barra - ES, 10 de novembro de 2025.

  
Leandro Santos das Dores  
Vereador (PSDB)

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

DA 179 SESSÃO Ordinária


DO DIA 27/11/2025

  
Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025

  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão	<u>17ª</u>	<u>Ordinária</u>
Data	<u>27</u>	de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em	<u>27</u>	de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>
		
Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 27/11/25 Por ~ votos  
favoráveis e ~ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 27/11/2025

Presidente 

Providenciado. Feito OF/IGP/CM/Nº 54/2025

Q

COMISSÃO DE EXPEDIENTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_